



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

143

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.864 =

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DOS BOX'S DO
MERCADO MUNICIPAL.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - O valor da locação dos Box's existentes no Mercado Municipal, inclusive os Depósitos situados no pátio, fica tendo por base de cálculo o valor referência vigente com suas respectivas alíquotas, reajustado conforme as percentagens abaixo:

- a) Frutas, verduras e legumes 8%
- b) Depósitos existentes no pátio 12%
- c) Armazinhos, mercearias e bares 19%
- d) Açougues, peixarias e frios 32%

Artigo 2º - Será acrescido de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal, quando este for pago após o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1982, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 17 de dezembro de 1981.


ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 17 de dezembro de 1981.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Chefe do Setor de Serviços Gerais =